**Portaria n. 034 de 9 de FEVEREIRO de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS n. 131/2014.

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-MS n. 429/2014.

**CONSIDERANDO** as solicitações de desligamento da Câmara Técnica de Assistência da Dra. Micheli da Silveira Mafra e Dra. Gorett Alves Pereira.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 14ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 4 de fevereiro de 2015, baixam as seguintes determinações:

1. Substituir as colaboradoras Dra. Micheli da Silveira Mafra, Coren-MS n. 136612, e Dra. Gorett Alves Pereira, Coren-MS n. 114847, pelas colaboradoras Dra. Andréia Juliana da Silva, Coren-MS n. 419559, e Dra. Mercy da Costa Souza, Coren-MS n. 72892, na Câmara Técnica de Assistência do Coren-MS.
2. O exercício desta função não gera o direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 9 de fevereiro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

Presidente Interventor Secretária Interventora

Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476